



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 01

PROJETO DE LEI Nº 43/91

Súmula: Dá a denominação de Rua João Coelho Carneiro, a via pública que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, A P R O V A:

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOÃO COELHO CARNEIRO, a Rua "A" do Conjunto Olaria, desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal da Lapa, em 08 de outubro de 1991.

Osvaldo B. Camargo
OSVALDO BENEDITO CAMARGO
Presidente

Manoel F. Moreira Vidal
MANOEL F. MOREIRA VIDAL
1º Secretário





Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 02

Senhor Presidente:

O Vereador que subscreve o presente, apresenta à consideração do Plenário, o incluso Projeto de Lei, que denomina de João Coelho Carneiro, a rua que especifica.

Câmara Municipal da Lapa, em 23 de setembro de 1.991.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Vereador

CESAR AUGUSTO LEONI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
PROTOCOLO Nº 311/91
DATA 23/09/91



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 03

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 09/91

Súmula: Dá a denominação de Rua João Coelho Carneiro, a via pública que especifica.

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOÃO COELHO CARNEIRO, a rua "A" do Conjunto Olaria, desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Lapa,
em 23 de setembro de 1.991.

CESAR AUGUSTO LEONI
Vereador

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Vereador



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL

LAPA - PR

FLS. Nº

04

JUSTIFICATIVA:

João Coelho Carneiro, nasceu neste Município em data de 22 de junho de 1935, tendo falecido em data de 07 de junho de 1987.

Filho de Banedito Carneiro e D. Maria Trinda de Carneiro, era casado com a Sr^a Terezinha de Lourdes Carneiro, de cujo matrimônio resultou 4 filhos.

Em vida exerceu diversas profissões, tais como agricultor, motorista, comerciário e por último funcionário público da Prefeitura Municipal da Lapa, onde desempenhou suas funções com o mais alto espírito público e humanitário. Encarregado do Serviço de Transporte, não tinha hora para atender a quem dele necessitava, afim de remover doentes para Curitiba e transportar pessoas falecidas de Curitiba para Lapa e interior.

Em vida conquistou muitas amizades, que nele reconheciam seu espírito humanitário e dedicação ao serviço público.

Pessoa simples, porém detentor de firme caráter, amigo e companheiro leal em todos os momentos de sua vida.

Por duas vezes foi eleito vereador desta Casa, a primeira no período legislativo 1972-1976, e a segunda para o período 1977-1981, sempre desempenhando seu mandato com eficiência e honradez o que o faz merecedor do reconhecimento público que ora tributamos.



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR

FLS. Nº 05

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

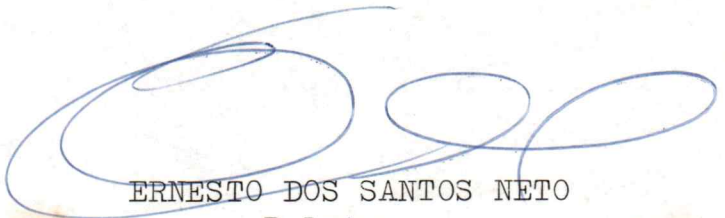
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 09/91

O projeto em exame dá a denominação de João Coelho Carneiro a rua que especifica.

É uma das competências dos Vereadores dar denominação de vias públicas, portanto esta Comissão nada detecta que possa obstar a sua tramitação por esta Casa, cabendo ao Plenário a decisão final.

É o parecer.

Câmara Municipal da Lapa, em 30 de setembro de 1.991.



ERNESTO DOS SANTOS NETO
Relator



IVO CABRINI
Membro